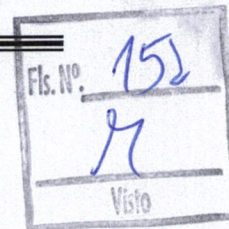


## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 010/2017**, realizada em 16/03/2017, com início às 14:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados no Centro de Educação Infantil "Luiz Pinheiro da Silva" instalado na cidade de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **M. F. PERDOMO – ME**, com o alor global da proposta de R\$ 23.667,40 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 17 de Março de 2017.

**Alan Yukio Akamatsu**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 025/2017**, referente à **Carta Convite nº 010/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **S. M. F PERDOMO – ME**.

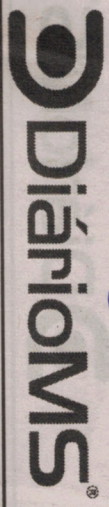
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Março de 2017

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

102/010/201

EDIÇÃO Nº 6027



REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS, 29

Caratena, no Município de Dourados MS, não foi determinado Estado de Impasse Ambiental.

**DOURABLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA - ME**  
 Iona Publico que requerer do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMA, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para atividade de Indústria e Comércio de Blocos de Concreto, localizada na Rua Travessa 02, Lote 28, Quadra 04, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**AVISO DE RESULTADO**  
 O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Licitação modalizada Carta Convite nº 010/2017, realizada em 18/03/2017, com início às 14:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados no Centro de Educação Infantil Turiz Pinheiro da Silva, instalado na cidade de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora a empresa por apresentar o menor preço a empresa M. F. PERDOMO - ME, com o valor global da proposta de R\$ 23.667,40 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatrocentos centavos).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 025/2017, referente à Carta Convite nº 010/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora do certame S. M. F. PERDOMO - ME.  
 Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados - MS, 22 de Março de 2017.  
 Aristeu Pereira Nantes  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Licitação modalizada Carta Convite nº 011/2017, realizada em 24/03/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica e manutenção de rede de computadores das unidades vinculadas a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do certame por apresentar o preço de R\$ 52.005,00 (cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais).  
 Glória de Dourados - MS, 24 de Março de 2017.  
 Alan Yulio Akemizu  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 029/2017, referente à Carta Convite nº 011/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora do certame RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME.  
 Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados - MS, 27 de Março de 2017.

suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 09/2015, de 19 de Fevereiro de 2015 e Portaria nº 06/2017 de 27 de Janeiro de 2017, CONVOCA a candidata selecionada no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Trancoso de Almeida Neves, s/nº - CEAD, nesta Cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, munido das seguintes documentações:

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
  - Cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;
  - Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
  - Comprovante de Residência;
  - Cópia do RG/PIS/PASEP;
  - Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou quitação da Justiça Eleitoral;
  - Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - Cópia do componente ou diploma que compõe a escolaridade exigida para o cargo;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
  - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
  - Declaração de bens e valores;
  - 01 fotografia 3x4 recente.
- Todas as documentações deverão ser autenticadas.
- O não comparecimento no prazo acima determinado implicará na desistência do candidato. Concorrido, podendo a Administração Municipal de Glória de Dourados processar a convocação inclusive do postor, obedecendo a ordem de classificação.
- Glória de Dourados, MS, 28 de Março de 2017.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	ARISTEU PEREIRA NANTES
02	PIETRO MUNICIPAL
03	ANEXO ÚNICO

Glória de Dourados/MS, 28 de Março de 2017.  
 ARISTEU PEREIRA NANTES  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 114/2017 - DE 28 DE MARÇO DE 2017**  
 ANISTEU PEREIRA NANTES, PIETRO MUNICIPAL, DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto em VI e IX, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc. ...

6.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) Despesas de Vencimentos Acumulados		
6.1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) Despesas das Receitas Transferências Correntes		
6.1.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) Despesas das Receitas Transferências Correntes		
	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS (VI) = (I + II + III)</b>		
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas		
2.1.2.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas		
2.1.2.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas		
	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV + V)</b>		
	<b>DESEMBOLSOS</b>		
	<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>		
	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		
	<b>SUBTOTAL</b>		

CODIGO	DESCRIÇÃO ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (9)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (10)	DESEMBOLSOS EMPENHADO (11)
3.0.00.00	DESEMBOLSOS CORRENTES	5.095.002,00	6.106.303,77	5.300,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.490.001,00	4.271.899,50	4.262,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.065.601,00	1.609.404,27	1.647,70
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00	197.390,00	0,00
4.0.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	490.000,00	197.390,00	0,00
4.1.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.3.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.7.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.8.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.9.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>5.545.002,00</b>	<b>6.382.884,24</b>	<b>5.898,59</b>
	<b>AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Amortizacão da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Outras Mobilizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VIII) = (VI + VII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII) + (XIII)</b>	<b>5.545.002,00</b>	<b>6.382.884,24</b>	<b>5.898,59</b>
	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>5.545.002,00</b>	<b>6.382.884,24</b>	<b>5.898,59</b>

EXECUCIO: 2016 PERIODO (MÊS): 12

CODIGO	DESCRIÇÃO ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (9)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (10)	DESEMBOLSOS EMPENHADO (11)
3.0.00.00	DESEMBOLSOS CORRENTES	5.095.002,00	6.106.303,77	5.300,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.490.001,00	4.271.899,50	4.262,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.065.601,00	1.609.404,27	1.647,70
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00	197.390,00	0,00
4.0.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	490.000,00	197.390,00	0,00
4.1.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.3.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.7.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.8.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.9.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	REVENHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>5.545.002,00</b>	<b>6.382.884,24</b>	<b>5.898,59</b>
	<b>AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Amortizacão da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Outras Mobilizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VIII) = (VI + VII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII) + (XIII)</b>	<b>5.545.002,00</b>	<b>6.382.884,24</b>	<b>5.898,59</b>
	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>5.545.002,00</b>	<b>6.382.884,24</b>	<b>5.898,59</b>